



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 023/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>023/2022</u>
Livro	<u>003</u> Folhas <u>02</u>
Prainha (PA),	<u>23/03/2022</u>
<i>Wara Souza dos Santos</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém/PA nos dias 27 e 28 de março de 2022, para participar de uma reunião na sede da Superintendência do Inbra em Santarém, com o Superintendente Regional Francisco de Sousa, tendo como pauta assuntos referentes à Regularização Fundiária da Gleba Pacoval, para tratar de emissão de CCU e DAP para a comunidade Santa Terezinha – Curuatinga e entre outros assuntos.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 23 de março 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de março de 2022.

Yarany Aparecida Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP